

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA MANAUS ENERGIA S/A
EDITAL Nº 002/2006
CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	EVENTO
Inscrições via Presencial	13/06 a 16/06/2006
Inscrições via Internet	09/06 a 16/06/2006
Divulgação Local da Prova Escrita	A partir de 21/06/2006
Prova Escrita	25/06/2006 - de 09:00 às 13:00 horas
Divulgação Gabarito Oficial	26/06/2006
Resultado Prova Escrita	A partir de 27/06/2006
Resultado Final com desempate e analisadas e decididas todas as fases recursais	A partir de 29/06/2006

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **MANAUS ENERGIA S/A**, empresa de economia mista, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de pessoal ao preenchimento imediato de 607 vagas para os cargos relacionados no Anexo I deste Edital e formação de cadastro reserva, à renovação do pessoal permanente da Manaus Energia S/A, de acordo com as regras que normatizam o Edital. As vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a necessidade da empresa, após deliberação da Diretoria Colegiada.

1.2. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da **CONSULPLAN CONSULTORIA**, com endereço eletrônico www.consulplan.net e e-mail atendimento@consulplan.com.

2. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

2.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da administração da **Manaus Energia S/A**.

3. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DOS VENCIMENTOS OFERECIDOS

3.1. São oferecidas 607 (seiscentas e sete) vagas aos cargos relacionados no quadro abaixo, o qual reger-se-á pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sujeitando-se às normas do Regulamento Interno de Pessoal e do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da Manaus Energia S/A.

CARGOS	FUNÇÕES	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VAGAS	VAGAS DEFICIENTES	CADASTRO RESERVA	VENCIMENTOS EM R\$
Engenheiro A	Engenheiro Manutenção Mecânica	Ensino Superior em Engenharia Mecânica	06	-	-	R\$ 3.150,00
Economista A	Analista Econômico Financeiro	Ensino Superior em Economia	-	-	1	R\$ 1.906,10
Técnico Industrial de Engenharia I	Técnico de Manutenção Mecânica	Ensino Médio Completo, com Curso de Formação na área de Mecânica	74	4	-	R\$ 1.124,78
	Técnico de Manutenção Elétrica (Refrigeração)	Ensino Médio Completo com Curso de Formação na área de Refrigeração	01	-	-	R\$ 1.124,78
	Técnico de Manutenção Elétrica (Eletrotécnica)	Ensino Médio Completo com Curso de Formação na área de Eletrotécnica e/ou Elétrica	73	4	-	R\$ 1.124,78
	Técnico em Edificações	Ensino Médio completo com Curso de Formação na área de Edificações	-	-	1	R\$ 1.124,78
Assistente Técnico de Engenharia I	Eletricista de Rede de Distribuição	Ensino Médio Completo com Curso de Formação de Eletricista, com carga horária mínima de 90 horas/aula e Carteira Nacional de Habilitação "C"	120	6	-	R\$ 786,84
	Eletricista de Rede de Distribuição	Ensino Médio Completo com Curso de Formação de Eletricista, com carga horária mínima de 90 horas/aula	120	6	-	R\$ 786,84
	Eletricista de Rede de Distribuição (Leiturista)	Ensino Médio Completo, com conhecimentos específicos da função.	48	3	-	R\$ 786,84
	Operador de Usinas Térmicas (UTE)	Ensino Médio Completo, com conhecimentos específicos da função.	100 (Retificação I)	5	-	R\$ 786,84
	Operador de Usinas Hidráulicas (UHE)	Ensino Médio Completo, com conhecimentos específicos da função.	20	1	-	R\$ 786,84
	Operador de Subestações (SE)	Ensino Médio Completo, com conhecimentos específicos da função.	45	2	-	R\$ 786,84
TOTAL DE VAGAS			607	31		

Notas explicativas:

- 1) Vencimentos – Referência: Maio/2006
- 2) Os vencimentos dos Engenheiros estão de acordo com a Lei 4.950-A/66.
- 3) Carga Horária: todos os cargos 220 horas/mês.
- 4) Os candidatos aprovados, para serem nomeados, deverão possuir, quando for o caso, o registro do órgão de classe competente.
- 5) As vagas destinadas a portadores de deficiência estão incluídas no geral de 607 (seiscentas e sete) vagas disponibilizadas/oferecidas, por cargo, no certame seletivo, ou seja, 5% (cinco por cento) do total de vagas.

6) Os candidatos inscritos conforme Edital nº 002/2006 e aprovados no processo seletivo somente serão convocados a tomar posse após a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público normatizado pelo Edital nº 001/2006.

3.2. O provimento dos respectivos cargos deverá ser realizado em Manaus, Balbina – AM, e em outras jurisdições, em sede de nova unidade que tenha sido criada ou desmembrada.

3.3. De acordo com as necessidades da **Manaus Energia S/A**, poderá ocorrer escala especial de trabalho, observadas as normas legais e regulamentares sobre o assunto, podendo os candidatos nomeados para os cargos oferecidos serem submetidos ao regime de turnos, ou escala de revezamento, quando desenvolverem serviços que exijam atividades contínuas.

3.4. O empregado gozará dos seguintes benefícios concedidos pela **Manaus Energia S/A** através de seu regime jurídico de trabalho:

- **PPRS – Plano de Proteção e Recuperação da Saúde:** Concessão aos empregados e dependentes legais do Plano de Proteção e Recuperação da Saúde – PPRS, a título de complementação dos benefícios prestados pela previdência social.
- **Estímulo ao Desenvolvimento Pessoal dos Empregados:** Participação dos empregados em programas de educação básica, bem como incentivará e facilitará a participação destes, em programas de graduação, pós-graduação, MBA, mestrado e doutorado, compatíveis aos interesses das mesmas.
- **Auxílio-Educação – Ensino Superior:** Programa de reembolso parcial das despesas com educação em ensino superior, para seus empregados que não possuam nível de graduação (superior), regulamentado por Instrução Normativa.
- **Reembolso Academia:** Incentivo a atividades físicas em academias, visando a qualidade de vida dos seus empregados.
- **Auxílio-Creche:** Fornecimento aos empregados de auxílio-creche até 7 (sete) anos e 11 (onze) meses de vida dos dependentes.
- **Auxílio-Alimentação:** Fornecimento de auxílio-alimentação aos seus empregados, através de empresa especializada por meio de cartão magnético ou ticket.
- **Auxílio Transporte:** Concessão a todos os empregados, exceto àqueles que utilizam o transporte gratuito, fornecido nas unidades descentralizadas
- **Auxílio-Funeral:** Auxílio-funeral aos seus empregados, com extensão do mesmo aos dependentes cadastrados no PPRS.
- **Previdência Privada – PREVINORTE (optativa):** Plano de previdência e aposentadoria complementar

4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Aos candidatos portadores de necessidades especiais, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para o cargo/área de atuação, cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade especial de que são portadores, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, totalizando 31 (trinta e uma) vagas e as que vierem a surgir durante a validade do concurso, distribuídas conforme item 3.1 do Edital, por cargo, em atendimento a **Lei 7.853 de 24/10/1989 e art. 37 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.**

4.1.2. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias: **I - deficiência física** (alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções), **II - deficiência auditiva** (perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte: a) de 25 a 40 decibéis (db) - surdez leve; b) de 41 a 55 db - surdez moderada; c) de 56 a 70 db - surdez acentuada; d) de 71 a 90 db - surdez severa; e) acima de 91 db - surdez profunda; f) anacusia.), **III - deficiência visual** (acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações), **IV - deficiência mental** (funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho), **V - deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências.

4.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem (4.1) resultar em número com fração, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, que incidirá sobre o total de vagas oferecidas no Anexo I, ou que venham a surgir, vedando-se arredondamentos posteriores. Por exemplo: a cada 20 vagas oferecidas, a 20.ª vaga deverá ser destinada a um candidato portador de necessidades especiais que tenha obtido classificação final, após aprovação nas etapas do certame, vaga esta, a ser definida, exclusivamente, de acordo com o interesse e conveniência da **Manaus Energia S/A**, obedecendo, as disposições legais que regem a matéria.

4.3 É considerada necessidade especial, toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto na **Lei 7.853, de 24/10/1989 e art. 37 do Decreto 3.298/99 e suas alterações.**

4.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de referência do concurso.

4.5 Os candidatos amparados pelo disposto no subitem (4.1) e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, serão convocados, oportunamente, para submeterem-se à perícia médica, que realizada por junta médica oficial, com decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da necessidade especial, da qual é portador com as atribuições do cargo/área de atuação.

4.6 No caso de não ser aprovado nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos aprovados não portadores de necessidades especiais, observada a ordem de classificação.

4.7 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada, na ficha de inscrição não se constate, devendo o mesmo ser relacionado na lista de classificação geral.

4.8 O laudo médico original apresentado, terá validade somente para este concurso público e não será devolvido.

4.9 Após a investidura do candidato no cargo, para o qual foi aprovado, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

4.10 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição.

4.11 O candidato portador de deficiência deverá solicitar, por escrito, no ato da inscrição, especificando o tipo da deficiência, as condições necessárias para a sua participação na prova, inclusive uso de material. O candidato que, dentro do prazo de inscrições, não atender ao solicitado, será considerado como não portador de deficiência, logo não terá prova especial preparada para si, seja qual for o motivo alegado.

4.12 O candidato portador de deficiência que não realizar inscrição conforme instruções constantes acima, não poderá alegar posteriormente, a sua condição.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1 Os candidatos aprovados neste Concurso deverão atender as seguintes exigências na data da admissão:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português em condições de igualdade de direitos com os brasileiros. No caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição Federal;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em gozo dos direitos políticos;
- d) Estar em dias com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) possuir os documentos comprobatórios de escolaridade exigidos para os cargos;
- g) possuir habilitação exigida para o exercício da função (Carteira do Conselho);
- h) não estar incompatibilizado com investidura em outro cargo público, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância ou de inquérito administrativo na forma da Lei;
- i) ser considerado apto físico e mentalmente nos exames clínicos e complementares;

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

VIA PRESENCIAL – Nas agências dos Correios credenciadas, no período de 13/06 a 16/06 de 2006

VIA INTERNET – No site www.consulplan.net no período de 09/06 a 16/06 de 2006.

VIA PRESENCIAL

6.1. As inscrições serão realizadas no período de **13 de Junho a 16 de Junho** de 2006, no horário de funcionamento das Unidades dos Correios e Telégrafos abaixo discriminadas:

AGÊNCIA	ENDEREÇO
AC Central de Manaus	Rua Marcílio Dias, 180 – Centro
AC Monsenhor Coutinho	Praça Antonio Bittencourt, 90 – Centro
AC Saldanha Marinho	Rua Barroso, 226 – Centro
AC Balbina	Av. Rio Negro, s/nº – Bl. 03 NR5 – Vila Waimiri

6.1.1. Os valores das taxas de inscrição serão de acordo com a especificação abaixo:

- **Nível Superior – R\$ 60,00 (sessenta reais);**
- **Nível Técnico e Nível Médio – R\$ 40,00 (quarenta reais).**

O requerimento de inscrição estará disponível para retirada pelos candidatos nas Agências dos Correios e Telégrafos supra relacionadas, devendo proceder da seguinte maneira:

- a) preencher e assinar o requerimento de inscrição;
- b) apresentar original da Cédula Oficial de Identidade ou demais documentos oficiais previstos no item 6.11 deste Edital;
- c) entregar o requerimento de inscrição, juntamente com fotocópia da cédula de identidade ou de documento oficial similar;
- d) comprovante de recolhimento da importância referente à inscrição, que deverá ser efetuado por meio de boleto bancário pagável nas Agências dos Correios e Telégrafos previstas no item 6.1, conforme **boleto** a ser retirado nos locais de inscrições.
- e) O pagamento da inscrição somente poderá ser efetuado em dinheiro;
- f) no caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato conforme modelo Anexo IV acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, bem como a apresentação do documento de identidade do procurador, sendo uma procuração para cada candidato inscrito, a qual ficará arquivada na ficha de inscrição;
- g) fica dispensada a imediata apresentação dos demais documentos comprobatórios; todavia, por ocasião da convocação serão exigidos dos candidatos convocados os documentos que confirmam as declarações previstas neste Edital;
- h) Ao efetuar a inscrição o candidato receberá o respectivo protocolo definitivo de inscrição e manual do candidato, contendo o Edital do Concurso.

6.2. Após apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar termo, no qual declare atender às condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital, inclusive quanto à realização da prova escrita nos prazos estipulados.

6.3. O comprovante definitivo de inscrição será entregue no ato da inscrição, juntamente com o manual do candidato, contendo o Edital 002/2006 e conteúdo programático, devendo ser o comprovante de inscrição obrigatoriamente apresentado juntamente com o documento de identidade no ato da realização da prova escrita, caso contrário, o candidato não poderá efetuar as provas previstas.

6.4. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via fax ou a via correio eletrônico.

6.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.6. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **Consulplan Consultoria** do direito de excluir do Concurso Público aquele candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e sem rasuras.

6.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame para conveniência da Administração da **Manaus Energia S/A**.

6.8. O candidato, **portador de deficiência** ou **não**, que necessitar de condição especial para a realização da prova solicitará, por escrito, **apenas no ato da inscrição**, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida.

6.8.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que necessitar amamentar e não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

6.8.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.8.3 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

6.9. As inscrições também poderão ser feitas através da Internet, no endereço www.consulplan.net, devendo o candidato localizar, no site, o "link" correlato do Concurso Público, no período de 09/06 a 16/06/2006. O pagamento da taxa correspondente deverá ser realizado preferencialmente nas casas lotéricas e correspondentes bancários da Caixa Econômica Federal, ou ainda, em qualquer agência Bancária, até o dia 16/06/2006 (último dia de inscrição via Internet). A partir das 22:00 horas, o requerimento de inscrição via internet não estará mais disponibilizado.

Para inscrever-se, pela Internet, o candidato deverá observar as seguintes disposições:

- a) Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet somente poderá ser utilizado o boleto bancário impresso pela mesma via, com código de barras. Não serão aceitos pagamentos de inscrição pela Internet por meio de transferência bancária ou depósito bancário.
- b) A inscrição será confirmada pela **Consulplan Consultoria**, no endereço eletrônico fornecido pelo candidato ao realizá-la, somente após comunicação, pelo banco, do pagamento da taxa correspondente em até 04 (quatro) dias antes da realização da prova escrita.
- d) Ao efetuar a inscrição, via internet, o candidato terá acesso ao Edital 002/2006, e respectivos anexos, ficando sob sua inteira responsabilidade a obtenção dos mesmos.

e) O candidato inscrito como deficiente, via internet, deverá, obrigatoriamente, enviar, via postal, Atestado Médico conforme determinações deste Edital, até o último dia de inscrição, com o carimbo de postagem dos Correios até o dia 16/06/2006, caso contrário, a inscrição será indeferida como concorrente às vagas reservadas a deficientes, concorrendo o candidato às demais vagas.

6.10. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador, no requerimento de inscrição. O candidato que preencher o requerimento de inscrição com dados incorretos ou rasurados, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames e que o fato seja constatado posteriormente.

6.11. Na falta da cédula de identidade original, ou seja, a carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública dos Estados, serão também considerados como documentos de identidade: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, carteiras expedidas pelos comandos militares, passaporte, carteiras funcionais do Ministério Público, carteira nacional de habilitação (somente modelo novo, com foto), que permitam com clareza a sua identificação. Não serão aceitos como documento de identificação quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, tais como: títulos eleitorais, CPF, certidões de nascimento, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante e carteiras funcionais sem valor de identidade.

6.12. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

6.13. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no Requerimento de Inscrição.

6.14. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se às provas.

6.15. Somente será aceito pedido de inscrição feito em modelo próprio de requerimento adotado pela **Consulplan Consultoria**, para inscrições, com formulário fornecido nas agências credenciadas dos Correios ou via Internet.

6.16. A **Consulplan Consultoria** disponibilizará, no site www.consulplan.net, a lista das inscrições indeferidas, se houver.

6.17. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Em até 04 (quatro) dias úteis antes da realização das provas escritas, será disponibilizado no site www.consulplan.net o **Cartão de Confirmação de Inscrição**, contendo o número de inscrição, nome, **número de identidade**, cargo e local de provas e demais dados pertinentes a inscrição do candidato.

6.18. Caso verifique algum erro nos dados do Cartão de Confirmação de Inscrição, no momento de sua retirada, o responsável deverá acusar e solicitar a imediata correção.

6.19. Caso verifique algum erro nos dados do Cartão de Confirmação de Inscrição ao acessar a Internet, o responsável deverá enviar requerimento via fax: (32) 3721-4216 e/ou e-mail à **Consulplan Consultoria** através do endereço eletrônico atendimento@consulplan.com para correção do erro.

6.20. É obrigatória a apresentação do **Cartão de Confirmação de Inscrição retirado via Internet até 04 (quatro) dias úteis antes da realização da prova escrita e/ou protocolo definitivo de inscrição recebido no ato da inscrição** no dia da realização da prova escrita, 25/06/2006, juntamente com o documento original de identidade, conforme previsto no item 6.11 deste Edital.

7. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

7.1. Será aplicada prova escrita objetiva de múltipla escolha, abrangendo os programas das matérias constantes no Anexo I deste Edital.

7.2. Os candidatos serão submetidos a uma prova objetiva, composta de 50 questões, com 05 alternativas de resposta, sendo apenas uma alternativa correta, com total de 10 (dez) pontos.

7.3. A prova objetiva terá a sua pontuação estruturada da seguinte forma:

Nível de Escolaridade	Disciplina														TOTAL
	Português		Matemática		Conhecimentos Gerais		Noções de Informática		Noções de Inglês		Legislação do Setor Elétrico		Conhecimentos Específicos		
	Nº de Questões	Valor	Nº de Questões	Valor	Nº de Questões	Valor	Nº de Questões	Valor	Nº de Questões	Valor	Nº de Questões	Valor	Nº de Questões	Valor	
Nível Superior – Engenheiro de Manutenção Mecânica	10	0,20	10	0,20	5	0,15	5	0,15	5	0,15	5	0,15	10	0,30	50
Nível Superior – Analista Econômico-Financeiro	10	0,20	10	0,20	10	0,15	5	0,15			5	0,15	10	0,30	50
Nível Técnico - Eletricista de Rede de Distribuição CNH C, Eletricista de Rede de Distribuição	10	0,20	10	0,20	10	0,15	5	0,15	-	-	5	0,15	10	0,30	50
Nível Médio – Eletricista de Rede de Distribuição (Leiturista) e Operador de Usinas Térmicas, Operador de Usinas Hidráulicas, Operador de Subestações	10	0,20	10	0,20	10	0,15	10	0,15	-	-	-	-	10	0,30	50
Nível Técnico: Técnico de Manutenção Elétrica (Refrigeração), Técnico de Manutenção Elétrica (Eletrotécnica), Técnico de Manutenção Mecânica e Técnico em Edificações	10	0,20	10	0,20	10	0,15	5	0,15	-	-	5	0,15	10	0,30	50

7.4. A prova escrita objetiva de múltipla escolha, com duração máxima de 04 (quatro) horas, será realizada no dia 25/06/2006 (domingo) apenas na cidade de Manaus, conforme subitem 3.1 para TODOS OS CARGOS no turno da manhã de 09:00 às 13:00 horas, no horário local do Estado do Amazonas, na cidade de Manaus, em locais a serem divulgados em até 04 (quatro) dias úteis antes da realização das provas escritas no site www.consulplan.net. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e comparecimento no horário determinado.

7.4.1. Realização da Prova Escrita:

DIA: 25/06/2006 (Domingo)

HORÁRIO: MANHÃ: 09:00 hs às 13:00 hs, vide cargo(s) para realização da prova neste turno, subitem 3.1 deste Edital.

LOCAL: será divulgado com antecedência de pelo menos 04 (quatro) dias no site www.consulplan.net.

7.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de sessenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do cartão de confirmação de inscrição e/ou boleto bancário devidamente autenticado, e do documento de identidade original.

7.6. A comunicação feita no site www.consulplan.net será meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial da União a publicação do Edital de convocação para a realização das provas. Será de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.7. Não será permitida a consulta a livros, apostilas, legislações ou a qualquer outro tipo de material impresso durante a realização das provas.

7.8. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova:

- apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- não apresentar o documento de identidade original exigido;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início da prova;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadoras;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (telefone celular, ponto eletrônico, chip intradérmico, pagers, walkman ou similares);
- estiver portando arma;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- perturbar de qualquer forma, a ordem dos trabalhos.

7.9. A correção das provas de múltipla escolha será feita por meio eletrônico, portanto não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.9.1. O candidato deverá transcrever suas respostas do caderno de provas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a sua correção. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na Capa do Caderno de Provas. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, em hipótese nenhuma.

7.9.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.10. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente, bem como marcações múltiplas na mesma questão.

7.11. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente da **Consulplan Consultoria** devidamente treinado.

7.12. O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao processo seletivo, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do processo seletivo, e ainda, forma, motivos e fundamentações necessárias para o correto envio de recursos em cada fase conforme previsto neste Edital.

7.12.1. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão relevante, poderá efetuar-la no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

7.13. Poderá ser utilizado pela organizadora revista de candidatos através de aparelho detector de metais nos acessos às salas e banheiros. Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, principalmente aparelhos celulares, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.14. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, o candidato que insistir em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

7.14.1. Quando o candidato necessitar se ausentar da sala de provas para ir ao sanitário da Unidade Escolar, o mesmo, sempre acompanhado de um fiscal, sofrerá revista antes e depois da entrada do sanitário via aparelho detector de metais. Caso esteja portando aparelhos eletrônicos, mesmo desligados, o fiscal deverá recolher o equipamento e registrar a ocorrência na ata de sala, implicando tal fato no desligamento do candidato do certame seletivo.

7.15. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.16. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo os portões fechados após o início das provas escritas de múltipla escolha, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

7.17. A **Consulplan Consultoria** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados, devendo os candidatos evitar portar aparelhos celulares, quando da realização da prova escrita objetiva de múltipla escolha.

7.18. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este concurso público, devendo ainda manter atualizado seu endereço, e quando do preenchimento da inscrição fornecer o endereço completo na ficha de inscrição, e endereço eletrônico (e-mail), se possuído.

7.19. Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento a esta implicará a eliminação automática do candidato.

7.20. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, mesmo quando no caso previsto no subitem 6.8.1 deste Edital.

7.21. O candidato mesmo terminando a prova deverá permanecer na sala de provas por 90 (noventa) minutos, e somente após este período poderá sair da sala, e levando o caderno de provas apenas com 30 (trinta) minutos para o encerramento das provas escritas, devendo obrigatoriamente devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no verso.

7.21.1. O gabarito oficial e as provas aplicadas serão divulgados no site da organizadora **Consulplan Consultoria** www.consulplan.net, a partir das 17:00 hs do dia da prova aplicada, 25/06/2006, permanecendo disponíveis as provas aplicadas para consulta e *download* pelo período de pelo menos 10 (dez) dias após sua divulgação.

7.22. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

7.23. No dia de realização da prova escrita, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

7.24. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso, remetendo-se as informações ao Ministério Público para as providências cabíveis.

7.25. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e comparecimento no horário determinado.

7.26 Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos das questões da prova escrita objetiva de múltipla escolha, não sendo, portanto, analisados os títulos destes candidatos, mesmo que enviados à Organizadora Consulplan Consultoria.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos tem caráter apenas classificatório, será valorizada de 0 (zero) a 3,5 (três vírgula cinco) pontos, sendo que pontuação superior a 3,5 (três vírgula cinco) pontos será desconsiderada.

8.2. Os títulos deverão ser entregues na data de realização da prova escrita, no dia **25/06/2006** na Coordenação da Unidade Escolar, onde o candidato irá realizar a prova, onde haverá envelopes e formulários próprios à disposição dos candidatos interessados para o devido preenchimento e entrega, recebendo neste ato o protocolo de entrega dos mesmos.

8.3. O candidato na entrega dos títulos deverá anexar o protocolo de títulos, já devidamente preenchido e assinado, facilitando a entrega, conforme modelo Anexo III do Edital, declarando os títulos entregues, seu nome e cargo pretendido, com letra legível ou de forma, devendo os mesmos serem colocados no mesmo envelope.

8.4. Os documentos somente deverão ser analisados se **autenticados**, em Cartório de Notas, os quais não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao certame seletivo.

8.5. A entrega dos documentos referentes aos títulos, não faz necessariamente que a pontuação postulada seja concedida, sendo que os documentos serão analisados pela **Consulplan Consultoria** de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

8.6. A não apresentação dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato na fase de avaliação de títulos, o que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

8.7. Os certificados expedidos em língua estrangeira, deverão ser revalidados pelo órgão competente/MEC, quando for o caso.

8.8. Os títulos especificados neste Edital, deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

8.9. Os títulos referentes a cursos que ainda não foram expedidos diplomas e históricos escolares terão validade apenas com declaração de término do curso, com conclusão e apresentação de monografia (se houver), e ainda com data de expedição de até 180 (cento e oitenta) dias, inclusive cursos concluídos a mais de 180 (cento e oitenta) dias, somente serão pontuados se apresentados o diploma de conclusão e/ou histórico escolar.

8.10. Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

CATEGORIA	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO
Titulação (apenas Nível Superior, cargos: Engenheiro de Manutenção Mecânica e Analista Econômico Financeiro)	Doutorado	2,0
	Mestrado	1,0
	Especialização / Pós-Graduação	0,5
Pontuação Máxima da Titulação		3,5 pontos

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 Será classificado apenas o candidato que obtiver pelo menos 60 % (sessenta por cento) de aproveitamento na prova escrita objetiva de múltipla escolha.

9.2. Às provas escritas objetivas de múltipla escolha serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), conforme estabelecido no item 7.3, e na pontuação de títulos será atribuído no máximo 3,5 (três vírgula cinco) pontos, conforme item 8.1 deste Edital.

9.3. Serão considerados aptos à prova de títulos apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova objetiva.

9.4. A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, ou seja, relacionados da maior para a menor pontuação obtida, excluídos aqueles que não tenham atingido o limite de 60% (sessenta por cento) ou que não tenham comparecido para a realização da prova escrita objetiva de múltipla escolha.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- maior idade;
- maior nota na prova de conhecimento específico (se existente);
- maior nota na prova de conhecimentos gerais;
- maior nota nas questões de língua portuguesa;
- maior nota nas questões de matemática;
- maior nota nas questões de informática;
- sorteio público.

11. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

11.1. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas escritas objetivas de múltipla escolha, acrescido da nota obtida nos títulos.

11.2. Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais obtidas (prova escrita objetiva de múltipla escolha e prova de títulos).

12. DOS RECURSOS

12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas escritas objetivas de múltipla escolha serão divulgados nos endereços eletrônicos www.consulplan.net, a partir das 14:00 hs do dia da aplicação da prova escrita objetiva de múltipla escolha.

12.2. Caberá recurso de qualquer quesito da prova, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito oficial, desde que demonstre erro material e que seja fundamentado de acordo com o conteúdo programático constante deste Edital, conforme disposto no Anexo II.

12.3 O candidato deverá preencher o recurso, conforme modelo disponibilizado no Anexo II, entregue ao mesmo no ato da inscrição, e enviá-lo **obrigatoriamente** para a organizadora Consulplan Consultoria via e-mail atendimento@consulplan.com, ou ainda, via fax (32) 3721-4216 e (32) 3721-5726, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo, ainda, obrigatoriamente, encaminhar o recurso original, devidamente assinado, juntamente com os fundamentos via postal (ECT), **apenas Sedex**, para o endereço da organizadora: **Consulplan Consultoria, Rua Judith Pompei, nº 02 – Bairro Augusto Abreu Muriaé – MG, CEP: 36880.000**. Caso não seja observado o procedimento adotado neste item, ou seja, envio via e-mail ou fax, e ainda, Sedex, concomitantemente, o candidato recorrente não terá o seu recurso respondido em hipótese nenhuma.

12.4. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores, etc, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes, e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado, **devendo ainda, o requerimento ser digitado ou datilografado, caso contrário, não será aceito.**

12.5. Após a devida análise dos recursos pelas bancas elaboradoras, a **Consulplan Consultoria** divulgará os gabaritos oficiais definitivos na data de entrega dos resultados do concurso à **Manaus Energia**. A publicidade da decisão dos recursos será realizada nos sites www.consulplan.net.

12.6. Serão rejeitados também liminarmente os recursos protocolados fora do prazo **improrrogável**, de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação de cada etapa, conforme previsto neste Edital, ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome e endereço completo, número de inscrição e cargo. Serão rejeitados aqueles recursos enviados por qualquer meio que não o previsto neste Edital.

12.7 Se do exame de recurso (s) resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos que concorrem ao cargo, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos que concorrem ao cargo, independentemente de terem recorrido.

12.8 As provas escritas objetivas de múltipla escolha serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de itens delas sofrerá alterações.

12.9 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

13.1. Concluídos os trabalhos do Concurso e aprovados seus resultados pela Comissão Interna responsável pelo certame, esta os encaminhará, com relatório específico, à Diretoria da **Manaus Energia**, para fins de homologação.

13.1.1. O ato de homologação relacionará, em separado, os candidatos que, embora aprovados, não tenham logrado classificação nas vagas oferecidas no certame, constituindo, assim, o cadastro de reserva técnica da **Manaus Energia S/A**.

13.2. O candidato que não atender à convocação será automaticamente desclassificado, sendo convocado o candidato subsequente, constante da relação homologada dos candidatos aprovados e classificados.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O candidato poderá obter informações referente ao Concurso Público pela Internet através do endereço eletrônico www.consulplan.net.

14.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas para o concurso contidas nos comunicados, neste Edital e em outros Editais que vierem a ser publicados.

14.3. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

14.4. O candidato convocado deverá submeter-se a apreciação da **Manaus Energia** em duas fases:

1ª Fase- Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

- Cópia autenticada, em Cartório de Notas, da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada, em Cartório de Notas, do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Cópia autenticada, em Cartório de Notas, do CPF;
- Cópia autenticada, em Cartório de Notas, do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada, em Cartório de Notas, da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Dois fotografias iguais, tamanhos 3x4 recentes, coloridas;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) original;
- Cópia autenticada, em Cartório de Notas, dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo /categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- Declaração de bens;
- Declaração de que não infringirá o Art 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, quando investido e em pleno exercício do cargo;
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da **Manaus Energia S/A**;
- Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
- Cópia autenticada do comprovante de residência (Conta de água, energia ou Telefone)
- Cópia autenticada do comprovante de contribuição sindical ou anotação na CTPS referente ao ano base a data de admissão

2ª Fase- Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela **Manaus Energia**, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem realizados pelo candidato convocado:

- Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à **Manaus Energia**, juntamente com os seguintes exames: **Para todos os Cargos**, Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamyl transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax.
- Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

14.4.1. Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 14.4 deste Edital, o candidato será nomeado por portaria e terá prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse.

14.5. O candidato que por qualquer motivo não apresentar, exceto no caso previsto no item 14.14 deste Edital, a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 14.4 perderá automaticamente o direito à investidura.

14.6. Apesar das vagas existentes para os cargos descritos neste Edital, os candidatos aprovados serão chamados para investidura no cargo, conforme a necessidade local, sendo que a aprovação no concurso não cria provimento, e não assegura direito à nomeação, mas esta quando ocorrer obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

14.7. A nomeação dependerá, ainda, de prévia aprovação do candidato em exames de sanidade mental e aptidão física a serem realizados por médicos credenciados pela **Manaus Energia S/A**.

14.8. Havendo necessidade de outras informações, as mesmas poderão ser obtidas junto a **Consulplan Consultoria** pelo e-mail: atendimento@consulplan.com e Site: www.consulplan.net e no local de inscrições ou pelos telefones 0** (32) 3721-4216, 3721-9814, 3721-4318, 3728-2861 ou 3721-5726.

14.9. Os candidatos aprovados deverão manter junto à **Manaus Energia S/A**, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventual nomeação. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível à **Manaus Energia S/A** convocá-lo por falta dessa atualização.

14.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

14.11 A **Manaus Energia S/A** e a **Consulplan Consultoria** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo.

14.12. Os resultados divulgados no site www.consulplan.net, não terão caráter oficial, sendo meramente informativo. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância da hora e dia de publicação no local de costume da entidade.

14.13. O candidato aprovado neste concurso público poderá desistir do respectivo certame seletivo, definitiva ou temporariamente. A desistência será feita mediante requerimento endereçado à **Manaus Energia S/A**. O candidato nomeado pode desistir do concurso público até o dia útil anterior à data da posse. No caso de desistência temporária, o candidato renunciará a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos aprovados no certame seletivo, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência do certame seletivo em tela.

14.14. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público constituída pelo Sr. Presidente, assessorados pela Organizadora **Consulplan Consultoria**.

Manaus (AM), 08 de Junho de 2006.

Dr. Anselmo Santana Brasi
Diretor Administrativo da Manaus Energia S/A

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS

MÉDIO/TÉCNICO

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. Classes de palavras: classificação, emprego de flexões nominais e verbais. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. Crase. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

SUPERIOR

Interpretação de texto.

MATEMÁTICA

MÉDIO/TÉCNICO

Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais. Sistemas Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas dos retângulos, dos quadrados e dos triângulos. Volumes dos paralelepípedos retângulos e dos cubos. Resoluções de problemas. Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. Resolução de sistemas lineares. Análise Combinatória Simples.

SUPERIOR

Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais. Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. Noções de Estatística: medidas de tendência central, medidas de dispersão, distribuição de frequência, gráficos, tabelas e probabilidade.

CONHECIMENTOS GERAIS (para todos os cargos)

Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (para todos os cargos)

Sistema Operacional WINDOWS 98 e/ou versões superiores: conceitos básicos; filosofia de funcionamento; configuração de ambiente; manipulação de arquivos. Editor de textos microsoft WORD 98 e/ou versões superiores: manipulação de arquivos (abrir, salvar, visualizar impressão, etc); digitação de textos; formatação de textos (fonte, parágrafos, bordas, marcadores, números de páginas, notas de rodapé, quebras de página, colunas, figuras, etc.); comandos de edição (localizar, substituir, etc.); ferramentas de ortografia, gramática e autocorreção. Planilha Eletrônica Microsoft Excel 98 e/ou versões superiores: manipulação de arquivos (abrir, salvar, visualizar impressão, etc); digitação de dados; utilização de fórmulas e funções; formatação de dados (células, linhas, colunas, planilha, fonte, parágrafos, bordas, classificação, filtros, etc.); comandos de edição (localizar, substituir, etc.); verificação de ortografia; criação de gráficos; importação de dados externos. Editor de Imagens Corel Draw: manipulação de arquivos (abrir, salvar, visualizar impressão, etc); criação e importação de imagens; manipulação de atributos de arquivos de imagens. Sistema Operacional DOS: manipulação de arquivos (salvar, excluir, renomear, verificar atributos, etc). Verificação de diretórios. Conhecimentos de banco de dados Oracle.

NOÇÕES DE INGLÊS (para o cargo: Superior – Engenheiro de Manutenção Mecânica)

Para esta prova pressupõe-se que o candidato tenha um conhecimento básico da língua inglesa. A prova tem como objetivo avaliar a compreensão de textos informativos, a capacidade de ler e entender o texto de uma forma global e de perceber sua estrutura interna, ou seja, como ele está organizado. Não haverá questões sobre nomenclatura gramatical ou mesmo fatos gramaticais específicos. Os textos serão retirados de revistas e jornais estrangeiros, em seleção que ofereça aos candidatos temas da atualidade em campos diversos.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO (para os cargos: Superior – Engenheiro de Manutenção Mecânica, Analista Econômico-Financeiro; Técnico - Técnico de Manutenção Elétrica, Técnico em Edificações e Técnico de Manutenção Mecânica; Médio – Eletricista de Rede de Distribuição com CNH C e Eletricista de Rede de Distribuição (Leiturista))

Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos. Rede básica e regras de acesso. Regimes de preços e tarifas dos segmentos do setor elétrico. Consumidor livre. Lei nº 456/ANEEL/2000.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ENGENHEIRO A - ENGENHEIRO MANUTENÇÃO MECÂNICA

1) Matemática; 1.1) Cálculo diferencial e integral; 1.2) Equações diferenciais ordinárias; 1.3) Operadores diferenciais; 1.4) Álgebra linear: espaços vetoriais de dimensão finita, transformações lineares, matrizes e determinantes, produto escalar e produto vetorial; 2) Física; 2.1) Solução de problemas enfocando a estática e a dinâmica de corpos rígidos; 3) Termodinâmica; 3.1) Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas; 3.2) Primeira lei e a conservação de energia; 3.3) Segunda lei aplicada a ciclos e processos; 3.4) Gases perfeitos; 3.5) Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração; 4) Mecânica dos fluidos; 4.1) Propriedades e natureza dos fluidos; 4.2) Hidrostática; 4.3) Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos; 4.4) Análise dimensional e relações de semelhança; 4.5) escoamento em tubulações; 4.6) Noções de escoamento compressível em bocais; 5) Transmissão do calor; 5.1) Fundamentos e mecanismos de transferência de calor; 5.2) Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação; 5.3) Princípios de operação dos trocadores de calor; 6) Resistência dos materiais; 6.1) Tração e compressão entre os limites elásticos; 6.2) Análise das tensões e deformações; 6.3) Estado plano de tensões; 6.4) Força cortante e momento fletor; 6.5) Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente; 6.6) Problemas de flexão estaticamente indeterminados; 6.7) Torção e momento torsor; 6.8) Momento de inércia das figuras planas; 7) Máquinas de fluxo; 7.1) Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás; 7.2) Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas; 7.3) Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação; 8) Ciclos de geração de potência; 8.1) Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton; 8.2) Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo; 8.3) Principais fatores da perda de eficiência; 8.4) Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos; 9) Seleção de materiais; 9.1) Fatores gerais de influência na seleção de materiais; 9.2) Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso; 9.3) Propriedades mecânicas dos materiais; 9.4) Ligas ferro-carbono; 9.5) Tratamentos térmicos; 9.6) Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos; 10) Controle automático; 10.1) Princípios do controle automático de processos; 10.2) Estruturas de controle em feedback; 10.3) Conceitos de erro, overshoot, estabilidade; 10.4) Sistemas lineares e respectiva representação através de transformadas de Laplace. 10.5) Ética Profissional.

ECONOMISTA A - ANALISTA ECONÔMICO FINANCEIRO

1) Análise Microeconômica: Determinação das Curvas de Procura. Curvas de Indiferença. Equilíbrio do Consumidor. Efeitos Preço, Renda e Substituição. Elasticidade da Procura. Fatores de Produção. Produtividade Média e Marginal. Lei dos Rendimentos Decrescentes e Rendimentos de Escala. Custos de Produção no Curto e Longo Prazo. Custos Totais, Médios e Marginais, Fixos e Variáveis. Firma no Curto e Longo Prazo. Elasticidade da Oferta. Estrutura de Mercado: Concorrência Perfeita, Concorrência Imperfeita, Monopólio, Oligopólio. Dinâmica de Determinação de Preços e Margem de Lucro. Padrão de concorrência. Análise de Competitividade. Análise de Indústrias e da Concorrência. Vantagens Competitivas. Cadeias e Redes Produtivas. Competitividade e Estratégia Empresarial; 2) Análise Macroeconômica: Sistemas de Contas Nacionais. Sistema de Contas Nacionais no Brasil. Análise de Determinação da Renda – Macroeconomia Neoclássica: curva de oferta de produto e de demanda de trabalho, teoria quantitativa da moeda e o equilíbrio de pleno emprego. Modelo keynesiano simples, o modelo IS-LM e o modelo keynesiano completo. Abordagem de expectativas racionais. Determinantes do consumo e do investimento. Análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Dinâmica Econômica. Funções da Moeda. Conceitos de Oferta e Demanda Monetária. Taxa de Juros. Sistema Financeiro Nacional. Instrumentos de Política Monetária. Teorias da Inflação. Crescimento Econômico: modelos de crescimento exógeno e endógeno; 3) Economia Internacional: Teoria do Comércio Internacional: Vantagens Comparativas, Modelo Heckscher-Ohlin; Comércio e Desenvolvimento; Regimes Cambiais: fixo, flutuante e regimes intermediários; Balanço de Pagamentos: estrutura, saldos e formas de financiamento; Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; Globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; O Mercado de Capital Global; Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC; 4) Economia do Setor Público: Conceito de bem público. Funções governamentais. Conceitos gerais de tributação. Tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: NFSP, conceitos nominal e operacional e resultado primário. "Curva de Laffer monetária" e o financiamento através de senhoriação. Noção de sustentabilidade do endividamento público. Evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. Previdência Social. Sistema tributário. Federalismo. Privatização e regulação no Brasil; 5) Economia Brasileira Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999; 6) Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil. Desigualdades socioeconômicas da população brasileira. Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, agências de fomento estaduais). Noções de Economia do Meio Ambiente; 7) Análise de Projetos e Elementos de Finanças: Estudo de mercado. Previsões de receitas e custos. Métodos de cálculo de depreciação. Projeção de lucros e perdas. Ponto de nivelamento. Investimentos fixos. Projeção de capital de giro. Cronograma financeiro. Esquema de financiamento dos investimentos. Projeção de fluxo de caixa. Critérios de avaliação de investimentos. Taxas de desconto e fator de risco. Análise de custos e benefícios sociais. Capitalização, valor presente e taxa interna de retorno, equivalência de fluxo de caixa, precificação e avaliação de ativos financeiros, modelagem de estrutura a termo de taxa de juros, "duration". Análise de projetos estruturados (Project Finance): análise de viabilidade do projeto, arranjos de garantia, estrutura jurídica e plano de financiamento. Instrumentos financeiros dos mercados bancário, de seguros, de ações e de derivativos; 8) Métodos Quantitativos: Conceitos básicos de probabilidade e estatística. Variáveis aleatórias. Distribuição de probabilidade, distribuição de frequência e distribuição acumulada. Estatística descritiva. Estimativa pontual e por intervalos. Testes de hipótese. Princípios de álgebra matricial. Regressão. Conceitos básicos e aplicações de números índices, medidas de distribuição de renda e concentração industrial; 9) Finanças Corporativas: Mensuração de Risco e Retorno de Ativos. Teoria de Portfólios. Mercados de Capitais Eficientes. O Modelo CAPM. Estrutura de Capital. Custo Médio Ponderado de Capital. Decisões de Investimento e de Financiamento. Política de Dividendos. O teorema de Modigliani-Miller. Opções de compra e de venda, Contratos Futuros, Contratos a Termo, Swaps, Obrigações Conversíveis. Opções reais em projetos. Avaliação do valor da Firma e do valor das ações. Fusões e Aquisições. Governança Corporativa. Legislação do Setor Elétrico: Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos. Rede básica e regras de acesso. Regimes de preços e tarifas dos segmentos do setor elétrico. Consumidor livre. 11) Ética Profissional.

TÉCNICO INDUSTRIAL DE ENGENHARIA - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA

Materiais: metalografia, diagrama de equilíbrio da liga ferro carbono, tratamentos térmico e termoquímicos dos aços, ensaios mecânicos destrutivos e não destrutivos. **Máquinas Operatrizes:** normas de segurança, máquinas e ferramentas, cálculos técnicos, operações fundamentais e plano operacional. **Comandos Hidráulicos e Pneumáticos:** componentes óleos hidráulicos e sua simbologia, circuitos hidráulicos fundamentais, projeto de um sistema hidráulico, análise de circuitos hidráulicos, componentes pneumáticos e sua simbologia, projeto de sistemas pneumáticos elementares, circuitos fundamentais, análise de circuito. **Manutenção:** classificação, normas de segurança e higiene na manutenção, ferramentas e instrumentos, análise de falhas em máquinas, órgãos de vedação, órgãos de fixação, cabos de aço e correntes, lubrificação industrial. **Metrologia:** instrumento de medição, tolerância de fabricação, rugosidade, tolerância geométrica de forma, orientação e posição, calibração, ajuste, controle de qualidade. **Soldagem:** classificação dos processos, metalurgia da soldagem, processos soldagem. **Desenho Mecânico:** representação de peças isoladas, elementos de união, introdução a construção mecânica, desenho de conjuntos. **Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais:** equilíbrio de forças, estática, tração e compressão, cisalhamento, centro de gravidade, momento de inércia, torção simples, reações de apoio, força cortante e momento fletor, flexão composta com tensão normal, cisalhamento e torção. **Ética Profissional.**

TÉCNICO INDUSTRIAL DE ENGENHARIA - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA (ELETROTÉCNICA)

Circuitos elétricos; Medidas elétricas; Materiais elétricos; Máquinas elétricas (Motores e geradores); Equipamentos elétricos (transformadores, disjuntores, chaves seccionadoras, pára-raios, banco de capacitores); Eletromagnetismo; Sistemas trifásicos; Aterramento; Sistema Internacional de Unidades; Desenho técnico; Acionamentos e controles elétricos; Instalações elétricas de alta e baixa tensão; Iluminação. Ética Profissional.

TÉCNICO INDUSTRIAL DE ENGENHARIA - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA (REFRIGERAÇÃO)

1. Termodinâmica: Conceitos Fundamentais. Propriedades das Substâncias, Energia Trabalho e Calor, Primeira Lei da Termodinâmica, Ciclos Termodinâmicos, Segunda Lei da Termodinâmica. 2. Transferência de Calor: Transferência de Calor por Condução, Transferência de Calor por Convecção, Transferência de Calor por Radiação, Trocadores de Calor. 3. Mecânica dos Fluidos: Conceitos Fundamentais, Estática de Fluidos, Movimentos de Fluidos, Escoamentos Incompressíveis, Escoamentos em Dutos e Tubos, Bombas Hidráulicas, Ventiladores. 4. Instalações de Refrigeração e Condicionamento de Ar: Psicrometria, Fluidos Refrigerantes, Ciclos de Refrigeração, Compressores, Dispositivos de Expansão, Acessórios. 5. Metrologia: Erros e Incertezas de Medição, Metrologia Dimensional Básica, Medição de Temperatura, Pressão, Umidade e Vazão, Automação da Medição. 6. Eletricidade e Introdução a Eletrônica: Fundamentos de Eletricidade, Eletrodinâmica, Análise de Circuitos C.C., Circuitos C.A., Instrumentação Elétrica e Eletrônica Componentes Eletrônicos Básicos. 7. Prática e, Refrigeração e Condicionamento de Ar: Solda, Recolhimento de Refrigerante, Evacuação e Desidratação de Sistemas, Carga de Fluido Refrigerante em Sistemas, Diagnóstico de Defeitos, Instalação de Sistemas. 8. Instalações Elétricas: Comandos Elétricos de Motores, Potência em Circuitos Monofásicos, Corrente C.A. em Circuitos Trifásicos, Partida de Motores, Motores Monofásicos e Trifásicos, Dimensionamento e Projeto de Quadros de Comando e Controle de Motores. 9. Controles e Automação: Componentes Básicos e Configuração de Malhas de Controle. Sensores, Controladores, Sistemas de Controle Digitais, Estratégias de Controle em Sistemas de Condicionamento de Ar, Estratégias de Controle em Sistemas de Refrigeração. 10. Ética Profissional.

TÉCNICO INDUSTRIAL DE ENGENHARIA - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Plano de contas no serviço de construção; cadastro de preços e composições dos serviços de construção; especificações técnicas e de acabamentos de obra; orçamentação para obras civis; cálculo do preço de venda de serviços de engenharia e arquitetura; organização e controle de empreendimentos habitacionais. Legislação do Setor Elétrico: Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos. Rede básica e regras de acesso. Regimes de preços e tarifas dos segmentos do setor elétrico. Consumidor livre. Ética Profissional.

ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA - ELETRICISTA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Material específico de rede de distribuição AT/BT; Transformadores; Aterramentos; Chaves CPF; Seccionadoras CU-CUC, COC; Banco de capacitor; Religador; Linha de MT e BT; Comunicação universal; Regulador; Poste; Pára-raios.

ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA - ELETRICISTA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO (LEITURISTA)

Sensibilização a metrologia; Princípio de funcionamento de medidores eletromecânicos; Classificação de medidores; Características técnicas de medidores; Especificação de medidores e ficha técnica; Ajustes de medidores monofásicos; Leitura de medidores; Transformadores de corrente; Ocorrências de fraude / tipos de fraude; Inspeção da medição direta; Fator de potência; Selos; Procedimento de campo para inspeção. **(Retificação I)**

ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA - OPERADOR DE USINAS TÉRMICAS

Turbinas vapor, Aeroderivativas, TG's e Industriais; Geradores de gás, geradores elétricos; Caldeiras; Sistemas de ventilação; Sistemas de lubrificantes; Sistemas de combustão; Sistemas de resfriamento; Sistemas de proteção de máquinas; Equipamentos auxiliares; Linhas de transmissão; Ar comprimido; Tratamento de água; Painéis elétricos; TC's, TP's; Disjuntores; Seccionadores; Barramentos; Medidores de vazão; Noções de grandezas elétricas; Termodinâmica; Desenhos mecânicos.

ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA - OPERADOR DE USINAS HIDRÁULICAS

Barragens; Vertedouros; Controle de Reservatórios; Comportas; Tomada d'água; Conduto forçado; Casa de força; Turbinas; Sistemas de vedação; Sistemas de frenagem; Sistemas de levantamento; Sistemas de regulação de velocidade; Sistemas de regulação de tensão; Sistemas de proteção; Trafos elevadores; Trafos reguladores; Subestações; Sistemas de drenagem; Canal de fuga; Mancais; Sistemas de grupo diesel de emergência; Noções de grandezas elétricas; Conhecimento básico de hidráulica; Desenhos mecânicos; Comunicação universal.

ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA - OPERADOR DE SUBESTAÇÕES

Diagramas unifilares; Diagramas trifilares; Transformadores; Elevadores; Abaixadores; Reguladores; Transformador de força; Transformador de corrente; Transformador potencial; Para-raios; Disjuntores; Seccionadores; Reatores; Religadores; Alimentadores; Banco de capacitores; Banco de baterias de 48 e 125 vcc; Retificadores; Barramentos; Linhas de transmissão; Painéis elétricos; Manobras de isolamento; Comunicação universal; Eletricidade básica.

ANEXO II – MODELO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME DO CANDIDATO:.....

ENDEREÇO DO CANDIDATO:

CARGO:Nº DA INSCRIÇÃO:.....

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº :

Marque com X a prova objeto do recurso: Português () Matemática () Conhec. Espec. () Conhec.Gerais () Outros ()

ESCREVA OS DADOS DA QUESTÃO OBJETO DO RECURSO:

QUESTÃO Nº Gabarito Oficial () Resposta do Candidato ()

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

O candidato deverá preencher o recurso, conforme modelo disponibilizado, entregar ao mesmo no ato da inscrição, e enviá-lo obrigatoriamente para a organizadora Consulplan Consultoria via e-mail atendimento@consulplan.com, ou ainda, via fax (32) 3721-4216, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, devendo, ainda, obrigatoriamente, encaminhar o recurso original, devidamente assinado, juntamente com os fundamentos via postal (ECT), apenas Sedex, para o endereço da organizadora: Consulplan Consultoria, Rua Judith Pompei, nº 02 – Bairro Augusto Abreu Muriaé – MG, CEP: 36880.000. Caso não seja observado o procedimento adotado neste item, ou seja, envio via e-mail ou fax, e ainda, Sedex, concomitantemente, o candidato recorrente não terá o seu recurso respondido em hipótese nenhuma.

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS CONFORME ITEM 10

À
Comissão Examinadora do Concurso

Solicito Contagem de pontos referente prova de títulos

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme item 8 do Edital.

01- Número de Documentos Entregues: _____

02- Nome do candidato: _____

03- Nº de inscrição: _____

04- Cargo: _____

05- O candidato no envio de títulos, deverá efetuá-los em envelopes individuais fechados, subscritos na forma a seguir: Documentos Títulos – Referente Concurso Manaus Energia S/A, especificando o nome, número de inscrição e cargo a que concorre do lado externo do envelope.

06- Os documentos enviados, **todos autenticados**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao certame seletivo.

07- Tabela a ser preenchida pelo candidato.

APENAS PARA OS CARGOS DE ENGENHEIRO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ECONOMISTA

MARQUE COM UM **X** A PONTUAÇÃO PLEITEADA:

Especificação Títulos	Pontos			
	0,5	1,0	2,0	TOTAL
Doutorado				
Mestrado				
Especialização/Lato Sensu				

Pontuação solicitada pelo candidato: _____

Pontuação obtida após análise (não preencher este campo): _____

Em anexo, cópia de documentos autenticados.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O candidato deve enviar apenas os documentos necessários para análise dos títulos, não enviando documentos que não irão ser utilizados tais como: carteiras funcionais, documentação de conclusão de Ensino Médio, documentação de conclusão de Ensino Superior, carteira de identidade, uma vez que estes documentos não serão utilizados para análise.

ANEXO IV – MODELO DE PROCURAÇÃO (a ser utilizado pelo candidato)

MODELO DE PROCURAÇÃO (a ser utilizado pelo CANDIDATO)

Eu (nome completo) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, nascido(a) em _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, residente na Rua/Av _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, Tel. _____, Nomeio e constituo meu bastante

procurador o Senhor (nome completo) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, R.G. nº _____, C.P.F.nº _____, residente na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, para o fim específico de assinar o requerimento de inscrição do Concurso Público da Manaus Energia S/A, organizado pela **Consulplan Consultoria Ltda.**

_____ (local e data)

_____ (assinatura)

_____ (R.G.)

PROCURAÇÃO A SER OUTORGADA SOMENTE PELO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS, EM CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO PARA REQUERER A INSCRIÇÃO, NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO.

ANEXO V – MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA DEFICIENTES

Atesto para os devidos de direito que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID - 10) _____, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Concurso Público _____ conforme Edital do processo de seleção.

Data: _____ (não superior a 180 dias)

Nome, assinatura e carimbo com número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato, caso contrário, o atestado não terá validade.

**ANEXO VI
ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS**

CARGOS	FUNÇÕES	ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA
Engenheiro A	Engenheiro Manutenção Mecânica	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia mecânica, preparando especificações, desenhos, técnicas de execução, recursos necessários, entre outras atribuições correlatas ao cargo.
Economista	Analista Econômico-Financeiro	Elaborar proposta orçamentária geral da empresa e do Relatório Anual; Atualizar dossiê de informação sobre salário-mínimo, preços controlados pelo governo, taxa de câmbio, índices econômicos e outros informes de caráter econômico; Conferir fatura em moeda nacional ou estrangeira, relativas a contrato ou autorizações de serviço; Analisar trimestralmente o mercado de energia elétrica da região Norte e projeções a curto e longo prazo; Contatar com representante das firmas contratadas e com os órgãos fiscalizadores, visando a liberação de documentos apresentados; Executar outras atividades correlatas a função
Técnico Industrial de Engenharia I Técnico Industrial de Engenharia I	Técnico em Edificações	Verificar os projetos elaborados pelas firmas contratadas e utilizadas pela empresa na construção de suas obras, analisando as exatidão das medidas, cálculos dimensionais e aspectos quantitativos dos mesmos, baseando-se em programação e critérios pré-definidos, bem como relatando as modificações constatadas nos projetos; Acompanhar o serviço executado pelas empreiteiras; Elaborar croquis de correção referente as irregularidades encontradas nos projetos; Verificação de plantas e ante-projetos; Realizar estudos nos locais das obras, analisando medições e amostra do solo; Executar outras atividades correlatas a função.
	Técnico de Manutenção Mecânica	Realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os componentes mecânicos da usina ou subestação, entre outras atribuições correlatas ao cargo.
	Técnico de Manutenção Elétrica (Refrigeração)	Participar dos serviços de manutenções preventivas e corretivas em equipamentos, instalações e materiais de usinas, subestações e sistemas de distribuição, compreendendo: desmontagens, montagens, ajustes e ensaios, reparos e substituição de peças, entre outras atribuições correlatas ao cargo.
	Técnico de Manutenção Elétrica (Eletrotécnica)	
Assistente Técnico de Engenharia I	Eletricista de Rede de Distribuição	Executar montagem e desmontagem de linhas e redes de distribuição e equipamentos envolvidos, manutenção em redes de linhas de distribuição de energia elétrica: instalação de transformadores, condutores, chaves, medidores e conserto de rede primária, entre outras atribuições correlatas ao cargo.
	Eletricista de Rede de Distribuição CNH "C"	
	Eletricista de Rede de Distribuição (Leiturista)	
	Operador de Usinas Térmicas	Inspeccionar e operar equipamentos e instalações da usina, preservando-os contra possíveis danos, entre outras atribuições correlatas ao cargo.
	Operador de Usinas Hidráulicas	
	Operador de Subestações	Inspeccionar e operar equipamentos e instalações da subestação, preservando-os contra possíveis danos, entre outras atribuições correlatas ao cargo.

Manaus (AM), 08 de Junho de 2006.

Dr. Anselmo Santana Brasil
Diretor Administrativo da Manaus Energia S/A

Organização:

